

Th. M. de S. J. de S. J.

sendo geralmente sabido que a variola
(boçigas) é uma das doenças mais horribéis que
flagellam a humanidade, pois que não só mata
sempre, deixa estampado no rosto das victimas
o ferrete da sua malignidade; e sendo certo
que a vaccina é remédio quase infallivel
para prevenir aquella doença; tomamos
a liberdade de offerecer a V. Ex. o nosso In-
stituto Vaccinico para que V. Ex. possa ter
mais um meio de exercer a sua avisalada
caridade, dignando-se enviar nos as crianças
pobres, que se acharem entregues ao maternal
cuidado de V. Ex.

Incluso remette-mos a V. Ex. dois ex-
emplares das Instruções do dito Instituto.

Com a V. Ex. que somos com o maior
respeito e admiração

De V. Ex.

o mais humilde servo

Rp. do Crucifixo 100, 2.^o
15 de Setembro de 1870.

Alexandre José de Silva Campos



x-rite colorchecker CLASSIC



mm

INSTITUTO VACCINICO

DIRIGIDO PELOS FACULTATIVOS VACCINADORES NO EXTINGTO CONSELHO
DE SAUDE PUBLICA DO REINO

LUIZ CESAR BOURQUIM

E

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA CAMPOS

RUA DO CRUCIFIXO, 100, 2.º — ESQUINA DA TRAVESSA DA VICTORIA



INSTRUCCÕES

1.^a—A vaccinação n'este Instituto Vaccinico verifica-se todas as **quartas feiras AO MEIO DIA**, preço 1\$000 réis. Os pobres das parochias de Lisboa, **intra-muros**, serão vacinados gratuitamente.

2.^a—As pessoas vaccinadas no Instituto Vaccinico deverão alli apresentar-se em igual dia e hora da semana seguinte, afim de lhes ser verificado o resultado da operação, e registado no livro competente, para se lhes poder passar os competentes attestados.

3.^a—Os directores do Instituto Vaccinico promptificam-se a ir praticar a vaccinação nos domicilios, **em qualquer dia e hora**, mediante a retribuição de 3\$000 réis, obrigando-se a ir na semana seguinte verificar o resultado da operação, e repetil-a se houver fallado.

4.^a—No Instituto Vaccinico vendem-se **todos os dias** tubos com vaccina fresca, pela quantia de 600 réis; cada tubo vae acompanhado de um exemplar de instrucções que explica o modo de empregar a vaccina, e póde ser remetido pelo correio em carta com estampilha de 25 réis.

Os directores do Instituto Vaccinico continuarão a empregar os maiores desvellos na escolha da vaccina, e a respeitar no processo operatorio todas as indicações da sciencia, afim de se alcançarem os melhores resultados.

Lisboa, 1 de julho de 1870.

INSTITUTO VACCINICO

DIRIGIDO PELOS FACULTATIVOS VACCINADORES NO EXTINGTO CONSELHO
DE SAUDE PUBLICA DO REINO

LUIZ CESAR BOURQUIM

E

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA CAMPOS

—
RUA DO CRUCIFIXO, 100, 2.º — ESQUINA DA TRAVESSA DA VICTORIA
—

INSTRUCCOES

1.^a — A vaccinação n'este Instituto Vaccinico verifica-se todas as **quartas feiras AO MEIO DIA**, preço 1\$000 réis. Os pobres das parochias de Lisboa, **intra-muros**, serão vaccinados gratuitamente.

2.^a — As pessoas vaccinadas no Instituto Vaccinico deverão alli apresentar-se em egual dia e hora da semana seguinte, afim de lhes ser verificado o resultado da operação, e registado no livro competente, para se lhes poder passar os competentes attestados.

3.^a — Os directores do Instituto Vaccinico promptificam-se a ir praticar a vaccinação nos domicilios, **em qualquer dia e hora**, mediante a retribuição de 3\$000 réis, obrigando-se a ir na semana seguinte verificar o resultado da operação, e repetil-a se houver falhado.

4.^a — No Instituto Vaccinico vendem-se **todos os dias** tubos com vaccina fresca, pela quantia de 600 réis; cada tubo vae acompanhado de um exemplar de instrucções que explica o modo de empregar a vaccina, e póde ser remettido pelo correio em carta com estampilha de 25 réis.

Os directores do Instituto Vaccinico continuarão a empregar os maiores desvellos na escolha da vaccina, e a respeitar no processo operatorio todas as indicações da sciencia, afim de se alcançarem os melhores resultados.

Lisboa, 1 de julho de 1870.

